



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 129/16

Senhor Presidente,

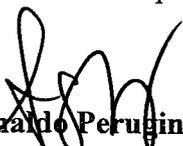
Ref.: Projeto de Lei n. 779/2016

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Senhoria, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores o Projeto de Lei n. 779/2016, que:

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4320/64."

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, como pedido de sua votação favorável.

Contando com o apoio dessa Casa, subscrevo-me.


Agraldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

14:39 25/04/2016 005786 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 779/16

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$1.368.822,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais), para a dotação abaixo discriminada, com recurso do Funtran, para execução do Plano de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	13	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade	01	Recurso Funtran – Zona Azul	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0015	Pouso Alegre com mais Qualidade e Segurança no Trânsito	
Atividade	2300	Plano de Mobilidade Urbana	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.368.822,00
----------------------------	-------------------	-------------------------------------------------------	---------------------

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado o recurso da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

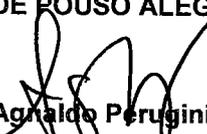
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	13	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade	01	Recurso Funtran – Zona Azul	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0015	Pouso Alegre com mais Qualidade e Segurança no Trânsito	
Projeto	1331	Plano de Mobilidade Urbana	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	1.368.822,00

Art. 3º. Os referidos elementos de despesa passam a fazer parte da Lei Orçamentária de 2016.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
SECRETÁRIO DE FAZENDA


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A finalidade do Projeto de Lei é a criação da dotação orçamentária para viabilizar o Plano de Mobilidade Urbana, com o valor de R\$ 1.368.822,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Com a criação da dotação prevista no art. 1º do Projeto de Lei, serão anulados os recursos da dotação número 02.013.15.541.0015.1031.4.4.90.51.00.

O objetivo é a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de suma importância para toda a população e estrutura do sistema de trânsito da cidade.

Esperando poder contar com o apoio dessa Egrégia Edilidade peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL